

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO  
CENTRAL DE EXECUÇÃO E EXPROPRIAÇÃO



ATA DE AUDIÊNCIA

**Processo: 0001264-67.2012.5.05.0034 RTOrd**

Aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito, às 11h27min estando aberta a audiência do NÚCLEO PERMANENTE DE CONCILIAÇÃO DE SALVADOR - Bahia, na presença do(a) Exm<sup>o</sup>(a) Sr(a) Dr(a) Juiz(a) do Trabalho dos Exm<sup>os</sup> Srs Drs Juiz(a) do Trabalho **CLARISSA NILO DE MAGALDI SABINO, REBECA AGUIAR PIRES ACCIOLY e FRANKLIN CHRISTIAN GAMA RODRIGUES**, foram, por ordem do Magistrado, apregoados os litigantes: **VANESSA CRISTINA LEITE ARAÚJO(CPF/CNPJ:00803069502)**, Reclamante, presente, representada pela comissão de credores; **FUNDAÇÃO DOIS DE JULHO(CPF/CNPJ:15106495000105)**, Reclamado(a), presente, representado pelo diretor-geral, e sua advogada.

As presenças na audiência serão referidas em lista assinada a ser juntada ao processo em ato posterior.

A advogada da executada ofereceu manifestação no sentido de ter entabulada uma composição. O diretor geral da executada apresentou a seguinte proposta: pagamento de R\$1.000.000,00 ao final de março seguido de aportes mensais no valor inicial de R\$50.000,00 acrescidos de R\$30.000,00 a cada semestre (ou seja, aporte mensal de R\$50.000,00 por seis meses; aporte mensal de R\$80.000,00 nos seis meses seguintes e assim sucessivamente até a quitação do débito); previsão de possibilidade de composição além do aporte mensal, independentemente da ordem da fila, a depender de acordo individual; suspensão dos juros no período do acordo, mantida a correção monetária dos créditos; manutenção da primeira

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO  
CENTRAL DE EXECUÇÃO E EXPROPRIAÇÃO



ATA DE AUDIÊNCIA

**Processo: 0001264-67.2012.5.05.0034 RTOrd**

Hasta Pública, já designada; manutenção da penhora sobre o Poligonal II.

Pelo advogado Dr.Paulo Athayde foi dito que: "propõe um acréscimo de aporte anual de R\$1.000.000,00 mantida a proposta feita pela executada; propõe a redução do metro quadrado do bem penhorado, avaliado em R\$3.793,00 para R\$2.000,00, em comum acordo, para viabilizar a Hasta Pública e acelerar o pagamento do passivo trabalhista".

Pela advogada, Dra.Marlete Carvalho, foi dito que: "existe interesse em conciliar, mas não é possível no momento por não haver mantido contato com seus clientes a esse respeito; não concorda com composição que exclua a incidência de juros de mora e nem com os valores apresentados para os aportes mensais; concorda com a proposta apresentada pelo Dr.Paulo Athayde no sentido de reduzir o valor de avaliação do bem penhorado e reitera a petição juntada ao processo na qual impugna a reavaliação".

Pelo advogado, Dr.Carlos Santana, foi dito que: "pondera a possibilidade de paralisação de juros durante o ano para aqueles processos que estivessem abarcados na previsão de pagamento, sendo atualizado o débito com juros e correção monetária no início de cada ano", com o que concordaram os demais advogados presentes, exceto a dra.Marlete Carvalho.

Em encerramento, a advogada do executado, disse que não é possível ao executado por sua condição de fundação acatar redução de avaliação e de seu patrimônio, concordando com as reavaliações

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO  
CENTRAL DE EXECUÇÃO E EXPROPRIAÇÃO

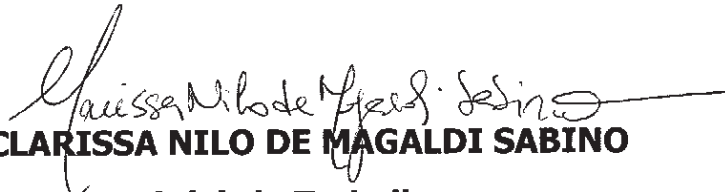


ATA DE AUDIÊNCIA

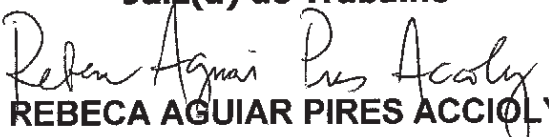
**Processo: 0001264-67.2012.5.05.0034 RTOrd**  
que este Juízo possa realizar; propõe a designação de audiência global com as comissões de credores.

Pelo(a) Excelentíssimo(a) Juiz(a) do Trabalho foi dito que concede o prazo de 15 dias para as partes apresentarem manifestação a respeito da presente proposta apresentada pela executada, assim querendo, se comprometendo a Dra.Marlete a apresentar a lista de processos nesse mesmo prazo, e designa audiência de conciliação global para 12/03/2018 às 14:00h, no 11º andar do Forum do Comércio. PARTES CIENTES.

DETERMINA-SE O PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO, COM A MANUTENÇÃO DO PROCESSO NA PAUTA DA PRÓXIMA HASTA PÚBLICA UNIFICADA. Nada mais. E, para constar, eu Carlo Borges de Paula, Técnico Judiciário, digitei a presente ata que vai assinada pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) do Trabalho.

  
**CLARISSA NILO DE MAGALDI SABINO**

**Juiz(a) do Trabalho**

  
**REBECA AGUIAR PIRES ACCIOLY**

**Juiz(a) do Trabalho**

  
**FRANKLIN CHRISTIAN GAMA RODRIGUES**

**Juiz(a) do Trabalho**

p/ Diretor de Secretaria  
Carlo Borges de Paula  
Técnico Judiciário